



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 8.601, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.368/2024, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em decorrência da exoneração da Servidora Ivone da Vega Rossi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Ivone da Vega Rossi, matrícula 1978-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias prevista no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Capanema: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

  
**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM na data 27/02/24, Edição 1387, Página(s) 4 a 5.*